

MEMORIAL DESCRITIVO

REVITALIZAÇÃO GINÁSIO ESTADUAL

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever os serviços, materiais e técnicas construtivas a serem utilizadas na execução da obra abaixo qualificada.

I. DADOS FÍSICOS LEGAIS

Proprietário:	Prefeitura Municipal de Caçador
CNPJ:	83.074.302/0001-31
Endereço:	Rua Odelir Godinho
Obra:	REVITALIZAÇÃO GINÁSIO ESTADUAL
Área:	1.714,88 m ²

II. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, de acordo com a NR-18, sendo esta uma obrigação da **CONTRATADA**.

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa e organizada pela **CONTRATADA** e será de sua responsabilidade garantir permanente acesso aos usuários do terminal.

É de responsabilidade da **CONTRATADA** o pagamento das taxas, impostos e demais despesas geradas pela obra, bem como o recolhimento do ISS.

III. SERVIÇOS E MATERIAIS

1. Serviços iniciais

1.1. Limpeza manual do terreno

Na área externa a edificação será realizada a raspagem manual do terreno, de modo a não deixar raízes, gramíneas ou qualquer material que possa prejudicar os trabalhos ou a própria obra. Paralelamente, deverá ser realizado o acerto do terreno, conforme especificado em projeto, para posterior assentamento de paver.

1.2. Limpeza de Superfícies

Toda a edificação deverá ser lavada com jatos de alta pressão, para remoção de sujeiras e impurezas, a fim de permitir a posterior pintura. Nos pontos onde houverem infiltrações, a pintura deverá ser removida com auxílio de espátulas.

2. Demolições

2.1. Remoção de janelas

As janelas superiores do ginásio serão removidas manualmente, para substituição por alvenaria com cobogós. O material deverá ser descartado em local adequado.

2.2. Remoção de esquadrias de madeira

As portas, batentes e fechaduras que encontrarem-se danificadas deverão ser substituídas por peças novas. O material deverá ser descartado em local adequado.

3. Esquadrias

3.1. Cobogó Cerâmico

Nos locais onde as janelas serão removidas, serão instalados cobogós cerâmicos, 20x20 cm, assentados com argamassa traço 1:4 de cimento e areia. Para a perfeita colocação, deverá ser executado o requadro com argamassa.

3.2. Vidros

Os vidros das janelas inferiores que estiverem trincados, quebrados, pintados ou danificados por qualquer motivo, deverão ser substituídos por vidros novos, transparentes, espessura de 4 mm.

3.3. Portas

As portas internas que estiverem danificadas deverão ser substituídas, em sua totalidade ou parcialmente, conforme o dano sofrido, por peças novas.

3.4. Telas de arame galvanizado

Nos locais onde serão instalados cobogós cerâmicos, deverá ser colocada tela de arame galvanizado, quadrangular, fio 2,11 mm (14 BWG), malha 5x5 cm. A tela deverá ser fixada em uma

estrutura construída com cantoneiras de ferro galvanizado de abas iguais, 3/4" e espessura de 1/8", que será presa por parafusos na edificação.

4. *Revestimentos*

4.1. *Pintura acrílica*

Sobre massa acrílica, serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica acetinada de primeira qualidade própria para alvenaria e concreto. Fica a CONTRATADA, incumbida de consultar a fiscalização sobre as cores que serão utilizadas.

A superfície que receberá a pintura deverá estar livre de poeira, sujeira ou qualquer substância que impeça a perfeita aderência da tinta sobre a superfície.

4.2. *Pintura esmalte em esquadria de ferro*

As esquadrias metálicas deverão receber uma demão de fundo preparador anti corrosivo. A superfície que receberá o fundo anti-corrosivo deverá ser lixada estar livre de poeira, sujeira ou qualquer substância que impeça a perfeita aderência da tinta sobre a superfície.

Após aplicado o fundo preparador as superfícies deverão receber duas demãos de esmalte sintético acetinado, cuja cor será determinada pela fiscalização. Esta pintura deverá ser executada com pistola de ar. São de total responsabilidade da CONTRATADA quaisquer retoques necessários na pintura antes da entrega da obra. A superfície que receberá a pintura deverá estar livre de poeira, sujeira ou qualquer substância que impeça a perfeita aderência da tinta sobre a superfície.

5. *Cobertura*

5.1. *Cobertura com telha de aço zincado*

Nos locais onde houverem telhas quebradas, trincadas ou com qualquer tipo de defeito deverão ser substituídas.

As telhas de aço zincado ondulada deverão ter espessura mínima de 0,5 mm e deverão ser aplicadas conforme orientações do fabricante.

Não poderão haver peças trincadas, quebradas ou com quaisquer tipos de defeitos.

Sua fixação deverá ser procedida com materiais próprios para esta finalidade.

5.2. *Calhas*

As calhas serão substituídas por calhas estilo "calha americana", produzidas em chapa de aço galvanizado, com 100cm de desenvolvimento, apoiadas na alvenaria e tesouras da cobertura por

abraçadeiras de ferro. As junções das calhas devem ser feitas com rebites estanhados, bem como pela sobreposição de 10,00 cm da chapa.

As juntas após serem limpas devem ser vedadas com material apropriado.

Recomenda-se teste de estanqueidade hidráulica de no mínimo 72 horas.

Deixar uma distância mínima de 4,00 cm, do final da telha até a parte posterior da calha. Instalar a calha com caimento de 2,00 mm por metro linear.

5.3. Rufo metálico

Os rufos serão feitos de chapa galvanizada sobre a alvenaria para evitar a infiltração de água e também fixados na alvenaria e sobrepostos à telha mantendo a estanqueidade nas laterais do telhado.

6. Preventivo de Incêndio

Serão instalados extintores de incêndio, sinalização de emergência e abandono de local e iluminação de emergência, conforme projeto preventivo de incêndio aprovado pelos bombeiros militares, apresentado pelo IPPUC.

A instalação deverá ser feita e acordo com o preconizado nas Instruções Normativas dos Bombeiros Militares de Santa Catarina.

7. Limpeza da obra

Será removido todo o entulho do terreno, sendo ele cuidadosamente limpo e varrido. Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção com lonas plásticas de espessura média dos pisos cerâmicos recém concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários exigirem. Os pisos cerâmicos serão perfeitamente lavados de acordo com as especificações e após abundantemente enxaguados. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes na alvenaria. Ainda, serão lavados aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos: água, esgoto, luz e força. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, luminárias, inexistência de vazamento de água nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

A CONTRATADA deverá emitir uma carta informando estar concluída a obra, declarando, que ela já executou todas as verificações acima mencionadas. As verificações deverão receber aprovação da fiscalização após rigorosa vistoria.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CAÇADOR

O recebimento da última parcela do cronograma físico financeiro está vinculada à apresentação da CND e emissão do “Termo de Recebimento definitivo da obra”.

A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção do prédio, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Deverão ser entregues 02 jogos completos de chaves de todas as portas instaladas no edifício, chaves estas que já fazem parte da fechadura, mas no caso de perda durante a execução da obra a CONTRATADA deverá providenciar cópia das mesmas.

Caçador-SC, 02 de Abril de 2018.

CAROLINA FRUET DE LIMA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-SC 102.390-2